



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 01/2023 FHMCP

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação visa a contratação de Empresa Especializada para Realizar Serviços de Dedetização, Desinsetização e Desratização, com o fornecimento de mão de obra e todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias. O serviço deverá ser realizado nas áreas internas e externas do prédio da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto/SC.

Demonstra-se que o Processo de Dispensa de Licitação atende melhor o interesse do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, quer financeiramente, quer na qualidade do trabalho a ser apresentado.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 24 de janeiro de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 01/2023
FHMCP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, entre as propostas a cotação com a condição mais vantajosa foi a da empresa **ASFAG LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 03.680.516/0001-12, cujo orçamento apresentado foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade urgente de contratação de empresa especializada para realização dos serviços especificados, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ASFAG LTDA – ME, INSCRITA NO CNPJ 03.680.516/0001-12, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS, SERVIÇOS A SEREM REALIZADO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUNICIPAL DE CORREIA PINTO/SC – PROCESSO Nº 01/2023 FHMCP - E-CIGA.

DESCRIÇÃO	Quantidade/Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Serviço de dedetização, desinsetização e desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados nas áreas internas e externas do prédio da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto.	1.858,08 m ²	0,75	1.393,56
Serviço de dedetização, desinsetização e desratização com o fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessárias, a serem executados nas áreas internas e externas do prédio da Fundação Hospitalar Municipal de Correia Pinto (Sala de Ultrassonografia).	118,30 m ²	0,75	88,72
		VALOR TOTAL:	1.482,28

2.1. VALOR TOTAL: R\$ **1.482,28** (mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

2.3. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado.





3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

13.001.10.302.0013.2047.3.3.90.00.00/1.500.1002.1002 (1)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 24 de janeiro de 2022.

FLAVIANE SOUZA DA SILVA
Diretora Administrativa
FHMCP

